

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. Data:13/02/2026
---	--	---

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Departamento:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E-mail:	assistente@educara.sc.gov.br
Telefone:	48 3431-3590

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de Engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Isabel Patrícia Oliveira de Souza - Matrícula: 3578

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Isabel Patrícia Oliveira de Souza - Matrícula: 3578

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de insumos, sementes, mudas, substratos, ferramentas básicas, sistemas simples de irrigação e materiais de apoio, destinados à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Içara/SC, no ano letivo de 2026.

A contratação tem por finalidade assegurar estrutura mínima adequada e padronizada para implementação das hortas individuais em cada unidade escolar, viabilizando o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ambientais e de educação alimentar vinculadas ao projeto.

Justificativa da demanda (necessidade):

O Município de Içara possui reconhecida vocação agrícola, com expressiva área territorial destinada à atividade rural e significativa participação da agricultura familiar na economia local. Esse cenário evidencia a importância de ações educacionais que fortaleçam o vínculo entre escola, território e comunidade.

A implantação do Projeto Horta Escolar configura-se como política pública estratégica, pois promove a integração entre teoria e prática, proporcionando aos estudantes vivências concretas sobre produção de alimentos, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. As hortas escolares tornam-se ambientes pedagógicos ativos, permitindo abordagem interdisciplinar envolvendo Ciências, Matemática, Língua Portuguesa, Geografia e Educação Ambiental, alinhadas às diretrizes da BNCC e ao Plano Municipal de Educação.

Além disso, o projeto contribui para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, incentivando o consumo de hortaliças e fortalecendo ações articuladas com a alimentação escolar. Sob o aspecto ambiental, estimula práticas sustentáveis, como o cuidado com o solo, o uso racional da água, o reaproveitamento de resíduos orgânicos e a valorização da biodiversidade.

A aquisição dos insumos — sementes, mudas, substratos, ferramentas e sistemas simples de irrigação — é condição indispensável para garantir a implantação estruturada e a continuidade do projeto em todas as unidades escolares, assegurando equidade, padronização e sustentabilidade da iniciativa.

A adoção da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente adequada em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Trata-se, portanto, de medida necessária para consolidar uma política pública permanente voltada à educação ambiental, segurança alimentar e valorização da identidade agrícola do município, contribuindo para a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Informações adicionais:

Fica designado COMO FISCAL DO CONTRATO, A SERVIDORA Alessandra de Oliveira da Luz

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Felipe Dagostim Fernandes Matrícula- 15.970 Içara, 13 de fevereiro de 2026	Isabel Patrícia Oliveira de Souza Matrícula: 3578 Içara, 13 de fevereiro de 2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nerilda Vandir Felisberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Içara, 13 de fevereiro de 2026